

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação empresa especializada na produção de eventos culturais para a realização da 2ª Mostra de Cinema de Araçatuba.

2. Justificativa

A 2ª Mostra de Cinema de Araçatuba surge como uma continuidade e ampliação do compromisso cultural iniciado na primeira edição, reafirmando o papel do cinema como ferramenta de expressão artística, reflexão social e fortalecimento da identidade regional.

Tem como principais objetivos fomentar a produção audiovisual local, oferecendo espaço para cineastas independentes e novos talentos, promover o acesso democrático à cultura, com sessões gratuitas, alcançando públicos diversos, estimular o debate e a formação crítica, por meio de rodas de conversa, oficinas e palestras com profissionais da área.

Impacto na Comunidade - Valorização da cidade de Araçatuba como polo cultural, fortalecendo sua imagem e atraindo visitantes, engajamento da população, especialmente jovens e estudantes, em atividades artísticas e educativas, geração de oportunidades econômicas, com movimentação do comércio local, turismo e parcerias institucionais.

A 2ª Mostra de Cinema de Araçatuba tem como objetivo promover o acesso à cultura cinematográfica, valorizar produções audiovisuais regionais, fomentar o debate sobre arte e sociedade, e fortalecer o calendário cultural da cidade. O evento busca consolidar-se como referência no interior paulista, atraindo público diverso e estimulando a formação de plateia.

A empresa selecionada deverá possuir especialização, comprovada por portfólio, de eventos similares realizados em âmbito regional e nacional, além de reconhecimento por instituições culturais e órgãos públicos, oferecer curadoria cinematográfica qualificada, infraestrutura técnica para projeção e sonorização, gestão logística e articulação com cineastas, distribuidoras e instituições culturais.

3. Objetivos específicos

- Exibir produções audiovisuais locais e nacionais em dois dias de sessões abertas em salas fechadas apropriadas para projeções cinematográficas.
- Realizar três sessões itinerantes em bairros periféricos, levando o cinema diretamente às comunidades;
- A escolha dos locais de projeção deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência
- Fomentar o intercâmbio entre artistas, estudantes, realizadores e o público em geral;
- Estimular o surgimento de novos talentos e fortalecer a cadeia produtiva do audiovisual no interior.

4. Data e local

O evento será realizado entre os dias 03/12/2025 e 07/12/2025, em locais cuja definição ocorrerá em momento posterior.

5. Obrigações da Prefeitura

Garantir, junto à organização do evento, as condições necessárias para a realização da mostra.

Efetuar o pagamento de acordo com o cronograma estabelecido.

6. Obrigações do contratado

Apresentar toda documentação fiscal e de habilitação exigida pela legislação vigente;

Cumprir os horários estabelecidos;

Garantir a qualidade técnica e artística da apresentação;

Emitir Nota Fiscal compatível com a natureza da contratação.

7. Solução como um todo

A Mostra pretende gerar um impacto cultural relevante, consolidando o cinema como linguagem artística acessível e como ferramenta de transformação social. Os principais resultados esperados são a visibilidade às produções audiovisuais locais, formação de novos públicos e realizadores, estímulo a parcerias e futuras iniciativas

culturais, consolidação de Araçatuba como polo emergente no audiovisual e ampliação da presença da cultura nas periferias da cidade.

8. Modelo de execução do objeto

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Departamento de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

9. Modelo de gestão do contrato

Não se enquadra.

10. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital "Mercado Pago".

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação está amparada pela dispensa de licitação, conforme: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contemplando todos os custos operacionais (produção e montagem técnica para as exposições, locação de equipamentos para exposições externas; equipe técnica e operacional; divulgação e material de comunicação).

13. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E9-2F5B-2B29-5D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 03/11/2025

09:17:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/71E9-2F5B-2B29-5D2A>